

TABELA 1		Suplementação	Valores em cruzeiros
09	Secretaria da Saúde		
09.01	Administração Superior Secretaria e Sede		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		53.518.607.590,00
	Subtotal		53.518.607.590,00
	Total		53.518.607.590,00
Atividades	Corrente	Capital	Total
Coordenação Administração Geral da Pasta			
13.75.021.2.073	53.518.607.590,00		53.518.607.590,00
Totais	53.518.607.590,00		53.518.607.590,00

TABELA 2		Suplementação	Valores em cruzeiros
09	Secretaria da Saúde		
09.01	Administração Direta		
	Administração Superior Secretaria e Sede		
	Total		53.518.607.590,00
	4ª Quota		53.518.607.590,00

DECRETO Nº 35.804, DE 6 DE OUTUBRO DE 1992

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria de Relações do Trabalho, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o inciso I, do artigo 8º, da Lei nº 7.640, de 18 de dezembro de 1991;

Decreta:

Artigo 1º — Fica aberto um crédito de Cr\$ 4.278.731.000,00 (Quatro bilhões, duzentos e setenta e oito milhões, setecentos e trinta e um mil cruzeiros), suplementar ao orçamento da Secretaria de Relações do Trabalho, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 34.537, de 8 de janeiro de 1992, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de outubro de 1992
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO
Frederico M. Mazzucbelli
Secretário da Fazenda
Eduardo Maia de Castro Ferraz
Secretário de Planejamento e Gestão
Cláudio Ferraz de Alvarenga
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 6 de outubro de 1992.

TABELA 1		Suplementação	Valores em cruzeiros
23	Secretaria de Relações do Trabalho		
23.01	Secretaria de Relações do Trabalho		
3.1.2.0	Material de Consumo		178.032.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		3.068.035.000,00
	Subtotal		3.246.067.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		794.873.000,00
4.2.6.0	Const. ou Aumento Cap. Emp. Comerc. ou Finan		237.791.000,00
	Subtotal		1.032.664.000,00
	Total		4.278.731.000,00
Atividades	Corrente	Capital	Total
Adm. da Coord. de Relações do Trabalho			
14.80.021.2.431	449.000.000,00	712.777.000,00	1.161.777.000,00
Manutenção dos Serviços de Transporte			
14.80.021.2.515	24.828.000,00		24.828.000,00
Manutenção de Próprios			
14.80.021.2.516	1.437.000.000,00	319.887.000,00	1.756.887.000,00
Administração do Ceret de Campinas			
14.80.228.2.377	20.000.000,00		20.000.000,00
Esporte e Recreação do Trabalhador			
14.80.228.2.379	292.079.000,00		292.079.000,00
Assistência Sindical			
14.80.473.2.380	1.000.000.000,00		1.000.000.000,00
Formação Aperfeiçoamento de Mão-de-Obra			
14.80.477.2.381	23.160.000,00		23.160.000,00
Totais	3.246.067.000,00	1.032.664.000,00	4.278.731.000,00

TABELA 2		Suplementação	Valores em cruzeiros
23	Secretaria de Relações do Trabalho		
23.01	Administração Direta		
	Secretaria de Relações do Trabalho		
	Total		4.278.731.000,00
	4ª Quota		4.278.731.000,00

DECRETO Nº 35.774, DE 30 DE SETEMBRO DE 1992

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Agricultura e Abastecimento, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Reflexos

Retificação do D.O. de 1º-10-92
Artigo 1º — Fica aberto um crédito de Cr\$ 27.736.844,00...

Na Tabela 1, leia-se como segue e não como constou

TABELA 1		Suplementação	Valores em cruzeiros
13	Sec. de Agricultura e Abastecimento		
13.06	Coordenadoria Sócio Econômica		
3.1.1.3	Obrigações Patronais		27.736.844,00
	Subtotal		27.736.844,00
	Total		27.736.844,00
Atividades	Corrente	Capital	Total
Estudos e Pesquisas em Economia Agrícola			
04.18.045.2.160	19.017.107,00		19.017.107,00
Assist. as Cooperativas e Associa. Agrop.			
04.18.110.2.161	8.719.737,00		8.719.737,00
Totais	27.736.844,00		27.736.844,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz de Alvarenga

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Chefe de Gabinete, de 6-10-92

No Processo AP.3 GG 139/92 em que é interessada Fiat Automóveis S.A. sobre Concorrência 2/92 — Processo GG.139/92: "À vista dos elementos de instrução dos autos e das conclusões expostas no Parecer 1.691/92, da Assessoria Jurídica do Governo, as quais acolho, indefiro a petição de fls. 2/3, apresentada pela empresa Fiat Automóveis S.A."

CASA MILITAR

Extrato de Reajuste

Processo GG 2.662/92
Contrato CMIL 1/91
Contratante — Administração da Casa Militar
Contratada — Equipa Máquinas e Utensílios para Escritórios Ltda.

Objeto — Reajustamento dos preços da prestação de serviços de manutenção em 10 máquinas de escrever IBM tipo 82C, a contar de 1º-9-92.

Vigência — 15-3-92 a 14-3-92

Valor da despesa — Cr\$ 148.515,36

Despesa p/ 1992 — Cr\$ 91.865,20

Despesa p/ 1992 — Cr\$ 56.650,16

Classificação da Despesa — UD 007.002.001 — Administração da Casa Militar — elemento 3132, item 80, atividade 016 — Coordenação da Casa Militar.

Data do reajuste — 30-9-92

Julgamento de Licitação

Na Tomada de Preços CMil 2/92, Processo GG 1.093/92, relativa à contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de cestas básicas, a Comissão Julgadora em sessão realizada em 5 de outubro de 1992, sob os critérios de julgamento previstos no edital, classificou as propostas das empresas habilitadas da seguinte forma:

Classificação — 1º lugar — Empresa Liotécnica Indústria e Comércio Ltda.; 2º lugar — Empresa Nutril Nutrimentos Industriais Ltda.; 3º lugar — Empresa Pro-Merem Comércio e Representação Ltda.

A Comissão Julgadora em consequência do julgamento, adjudica o objeto da presente licitação à empresa classificada em primeiro lugar.

Planejamento e Gestão

Secretário
Eduardo Maia de Castro Ferraz

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Proc. SPG — 679/92
Nota de Empenho — 25304 0161
Contratante — Secretaria de Planejamento e Gestão
Contratada — Línea Informática Ltda.

ATOS DO GOVERNADOR

Retificação do D.O. de 22-8-92

DECRETO DE 21-8-92

Nomeando, com fundamento no art. 5º da Lei nº 10.403-71, ... para integrarem o Conselho Estadual de Educação ... Nacim Walter Chieco ...
Onde se lê: ..., Nicolau Tortomano, RG 1.602.210, ...
Leia-se: ..., Nicolau Tortamano, RG 1.602.210, ...

Despachos do Governador, de 6-10-92

No processo SC-1.135/91 em que é interessada a Secretaria da Cultura sobre preenchimento de funções-atividades: "Diante dos elementos de instrução dos autos e da manifestação das Secretarias da Administração e Modernização do Serviço Público, de Planejamento e Gestão e da Fazenda, autorizo a Secretaria da Cultura a adotar as providências necessárias, objetivando o preenchimento de 16 claros de funções-atividades de Arquiteto I, em reposição, nos termos da legislação vigente, mediante aproveitamento de candidatos habilitados, remanescentes, de concursos públicos realizados por outros órgãos do Estado e com prazo de validade vigente, obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SC-269/88 em que é interessado Luis Marcos Caldana: "À vista dos elementos constantes do processo SC 269/88 e nos termos do parecer 1.569/92, da Assessoria Jurídica, autorizo por mais dois anos a contar de 18-10-92 a prorrogação do contrato de serviços técnicos especializados, celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Cultura e Luis Marcos Caldana, RG 13.680.355, observada a ressalva apontada no item 20 do citado parecer."

Objeto — Aquisição de 1 Toner para Impressora Laser Desk Rima OL 400.
Prazo de entrega — 10 DDL
Valor — Cr\$ 460.000,00
Classificação de Recursos — Cód. 29.01.004 — Coordenadoria de Programação Orçamentária — Cat. de Prog. 03.09.040.2 — 022 — SE 312060 — Material de Consumo para Informática.
Assinatura — 5-10-92

COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Extratos de Reajuste de Aluguel

Processo SPG-CIR — 233/92

Contrato — 3/92

Objeto — Reajuste automático a partir de 16-9-92, referente ao Contrato de Locação de imóvel, ocupado pela Sede do ERI de Presidente Prudente

— último reajuste — 16-5-92

— base mensal — Cr\$ 1.870.720,00

— índice aplicado — TRD 16-9-92 — 25,40910348 = 2,2450
16-5-92 — 11,31831692

— Cr\$ 1.870.720,00 X 2,2450 = Cr\$ 4.199.766,40

— base mensal a partir de 16-9-92 = Cr\$ 4.199.766,40

Classificação dos Recursos — 03.09.040.2.671 — 3132 — 91

Data do Autorizo — 25-9-92

Processo SPG-CIR — 232/92

Contrato — 164/92

Objeto — Reajuste automático a partir de 21-9-92, referente ao Contrato de Locação de imóvel, ocupado pela Sede do ERI de Botucatu

— início de contrato — 21-5-92

— base mensal — Cr\$ 1.080.000,00

— índice aplicado — TRD 21.09.92 26,24849809 = 2,2579
21.05.92 11,62540425

— Cr\$ 1.080.000,00 X 2,2579 = Cr\$ 2.438.532,00

— base mensal a partir de 21-9-92 = Cr\$ 2.438.532,00

Classificação dos Recursos — 03.09.040.2.671 — 3132 — 91

Data do Autorizo — 24-9-92

Retificação do D.O. de 6-10-92

No Processo SPG-CIR. 213/92 — Convênio 353/92 onde se lê: Recursos — Ano 1992 — Código 029.001.009 — CIR; leia-se: Recursos — Ano 1992 — Código 029.001.009 — CIR

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Comunicado

A Fundação Prefeito Faria Lima — Cepam, entidade vinculada à Secretaria de Planejamento e Gestão, através da Superintendência de Desenvolvimento Administrativo e de Recursos Humanos — SDARH, fará realizar o curso "Sindicalização e Greve no Serviço Público".

Objetivos

• Fornecer subsídios quanto a organização sindical, contribuições sindicais e sua obrigatoriedade ou não em relação ao servidor público levando em conta o Regime Jurídico.

• Orientar sobre as implicações quanto a greve no Serviço Público.

Programa

- Breves Traços Históricos do Sindicalismo no Brasil
- Organização do Sindicato no Serviço Público: Restrições
- Contribuições Sindicais
- Liberalidades da Nova Lei de Greve
- Limitações do Direito de Greve dos Servidores Públicos
- Obrigações e Direitos dos Grevistas
- Consequência da Greve Considerada Abusiva
- Atividades Essenciais

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO — SEÇÃO I

Jornalista Responsável - Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152

CEP 03103-902 — São Paulo

Telefones 93-0484 e 291-3344

Telex (011) 63090

Recebimento de Originais

Redação até 19h

Publicidade até 17h

ASSINATURAS

PUBLICIDADE LEGAL

VENDA AVULSA

FILIAIS — CAPITAL

• ANGÉLICA

• REPÚBLICA

• SÃO BENTO

FILIAIS — INTERIOR

• ARAÇATUBA

• BAURUR

• CAMPINAS

• GUARATINGUETÁ

• MARÍLIA

• PRESIDENTE PRUDENTE

• RIBEIRÃO PRETO

• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

• SANTOS

— Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 239

— Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235

— EXEMPLAR DO DIA G\$ 4.500,00 - EXEMPLAR ATRASADO G\$ 9.000,00

— Junta Comercial — Av. Angélica, 2582 — em instalação

— Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516

— Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

— (0186) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antonio João, 130

— (0142) 24-3852 - Pça. das Cerejeiras, 4-44

— (0192) 32-4926 - Rua Ferreira Penteado, 954

— (0125) 22-2543 - Rua Frei Lucas, 80

— (0144) 33-5163 - Av. Rio Branco, 803

— (0182) 22-1622 - Av. Manoel Goulart, 2.109

— (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Julho, 378

— (0172) 33-4544 - Ramal 146 - Ruc. General Glicério, 3.947

— (0132) 32-6515 - Ramal 42 - Rua Marçílio Dias, 27 - 5º and. - s/54

Sede e Administração: Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP - (PABX) 291-3344 - Fax (011) 92-3503



IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTONIO ARNOSTI

DIRETORES EXECUTIVOS

Artes Gráficas: Ladislau Meszlinger

Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira

Jornal: Egler Lino Mirabelli Grilli